

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

JORGE NACLI NETO
OFICIAL - CPF 185.421.909-04

NOROALDO BOSKA
OFICIAL MAIOR - CPF 033.383.719-34

BEATRIZ TALINI KINAS
Esc. Juramentada - CPF 407.847.039-49

MATRÍCULA Nº 44.070

FICHA
Nº 1

RUBRICA

RAQUEL DREHER VASEL
Esc. Juramentada - CPF 903.492.889-68

ARIETE L. K. OSWALD
Esc. Juramentada - CPF 886.342.809-34

MARISTELA BERLANDA TONELLI
Esc. Juramentada - CPF 021.959.129-60

ROSANGELA DIEMER
Esc. Juramentada - CPF 014.971.519-61

MATRÍCULA Nº 44.070: Data: 31 de março de 2015. **IMÓVEL - Consta do LOTE URBANO Nº 05 (Cinco), da QUADRA Nº 04 (quatro), situado no LOTEAMENTO CONDOMÍNIO PÔR DO SOL, situado na cidade de Mercedes, desta Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, com a área de 1.855,64 m²** (um mil, oitocentos e cinquenta e cinco metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), sem benfeitorias - **UTILIDADE PÚBLICA;** imóvel esse que possui os seguintes limites e confrontações: Iniciou-se a demarcação no Marco Mi-M1, em direção SUDESTE, numa distância de 35,00 metros lineares, AZ 159°51'30" - Ponto Inicial; do Marco M1-M2, na direção NORDESTE, numa distância de 37,50 metros lineares, AZ 69°51'30" - Ponto 1; do Marco M2-M3, na direção SUDESTE, numa distância de 38,38 metros lineares, AZ 159°51'30" - Ponto 02; do Marco M3-M4, na direção SUDOESTE, numa distância de 35,06 metros lineares, com AZ 266°59'30" - Ponto 3; do Marco M4-Mf, em direção NOROESTE, numa distância de 68,99 metros lineares, AZ 315°54'56" - Ponto 4; do Marco Mf-Mi, em direção NORDESTE, numa distância de 24,00 metros lineares, AZ 69°51'30" - Ponto Final; confrontando-se: NORDESTE; Com o Lote Urbano nº 04, Lote Urbano nº 06, Lote Urbano nº 07 e Lote Urbano nº 08; SUDESTE: Chácara nº 58; SUDOESTE: Área de Preservação Permanente - A.P.P; NOROESTE: Rua Projetada "A". **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** 01.24.004.0005.001. **PROPRIETÁRIO: CONDOMÍNIO PÔR DO SOL**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida João XXIII, s/nº, centro, na Cidade de Mercedes-PR, inscrito no CNPJ sob nº 10.227.170/0001-67, com cópia da sua Certidão Simplificada devidamente Registrada no Cartório de Títulos e Documentos da Cidade e Comarca, sob nº 3.303, Livro A-24 em datada de 09/12/2014, cópia de seu Estatuto Social, atas de posse de diretoria e administração e demais documentos constitutivos devidamente arquivados nas Notas do Tabelionato de Mercedes-PR., às fls. 032/063 da Pasta de Arquivo de Contratos Sociais nº 06. **REGISTRO ANTERIOR:** R-3/38.128 da Matrícula nº 38.128, do Livro 2 de Registro Geral, deste Ofício Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 31 de março de 2015. *Raquel* Raquel Dreher Vasel - Escrevente Juramentada. rdv

R-1/44.070: Data: 31 de março de 2015. (Prot. nº 207.772 de 23/03/2015).

Nos termos da **ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO**, datada de 11 de março de 2015, lavrada às fls. 035/038, do Livro 53-N, e sob nº 7045, nas Notas do Tabelionato de Mercedes, nesta Comarca e Estado do Paraná, o imóvel constante da presente matrícula foi doado ao **MUNICÍPIO DE MERCEDES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa - Prefeitura na Rua Dr. Osvaldo Cruz, nº 555, centro, na Cidade de Mercedes-PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.719.373/0001-23, com cópia de seus documentos constitutivos, bem como da Ata de Sessão de Posse, da Prefeita e Vice-Prefeito, datada de 1º de janeiro de 2013, devidamente arquivados nas Notas do Tabelionato de Mercedes-PR., às fls. 57/61 da Pasta de Arquivos de Contratos Sociais nº 03, fls. 197/200 da Pasta de Arquivo de Contratos Sociais nº 04; no ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. CLECI MARIA RAMBO LOFFI, qualificada no corpo da Escritura; **por doação feita de: CONDOMÍNIO PÔR DO SOL**, retro qualificado; no ato representada por seu Presidente CRISTIANO WRASSE, por sua Tesoureira MARLI BERNICKER, qualificados no corpo da Escritura. Sem valor declarado. Isento do recolhimento do Imposto, conforme Despacho nº 039/2014 de 18 de dezembro de 2014 da 13ª Delegacia Regional da Receita em Toledo-PR. Ato isento do FUNREJUS, conforme Artigo 3º, inciso VII, letra b, 9 da Lei 12.216/98. Apresentou-se: Certidão Negativa de Débitos por Imóvel nº 105/2015, emitida em 12/02/2015, pela Prefeitura Municipal de Mercedes-PR. Inscrição Imobiliária nº 01.24.004.0005.001. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº 012779462-31, emitida em 23/01/2015. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 28/11/2015, através do site do Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de

SEGUE

MATRÍCULA Nº 44.070

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ONR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DFAZ2-45UDC-AW962-96TXXK>

CNM: 085183.2.0044070-71



Valide aqui este documento



44.070

pf
RUBRICA

Valide aqui este documento

CONTINUAÇÃO

Bens, com Resultado Negativo, datada de 31/03/2015, Hash código nº ff91.f6d3.042c.574e.d31a.d71f.bd0f.1f90.abf5.80e5. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros emitida em 15/10/2014. QUE, consta no corpo da Escritura, declaração inexistente contra o doador quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias que obstaculize a transferência do imóvel retro, em cumprimento a Lei 7.433 de 18.12.1985. EMITIDA A DOI. Condições: As demais constantes no corpo da Escritura, da qual fica uma fotocópia arquivada neste Ofício Imobiliário para todos os fins de direito. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 31 de março de 2015. Raquel Raquel Dreher Vassel - Escrevente Juramentada. rdv Emolumentos: R\$ 105,21 (630,00/VRC)

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

CUSTAS:
Emolumentos: R\$ 38,55;
Buscas: R\$ 4,15;
Funrejus: R\$ 10,69;
Selo: R\$ 9,25;
ISS: R\$ 2,13;
Fundep: R\$ 2,13;
Total: R\$ 66,90

CERTIDÃO
CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 da Lei 6.015 de 21/12/73, alterada p/ 6.216 de 30/06/75, a presente impressão é reprodução fiel da Matrícula nº 44.070, digitalizada em sua íntegra e servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.
20 de março de 2026.
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Sete de Setembro, 760 - 85960-000
MARECHAL CÂNDIDO RONDON-PR

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.R5aJv.R4X2W-q6FWh.F718p
<https://selo.funarpen.com.br>

SEGUE